



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação nas hipóteses do art. 75, observados os limites e requisitos legais aplicáveis às contratações de pequeno valor;

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) prevê que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

Constitui objeto da presente demanda a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para a aquisição de kit para Academia da Saúde, destinado à implantação e estruturação das atividades de promoção da saúde no Distrito de Vila Rica, visando fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde por meio da realização de atividades físicas orientadas, práticas corporais, ações de prevenção de doenças, reabilitação, promoção da qualidade de vida e incentivo à adoção de hábitos saudáveis pela população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde;

O prazo de do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data da homologação do processo licitatório.

Prazo para entrega do objeto: até 15 (quinze) dias após a solicitação da secretaria via ordem de fornecimento.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 11 de agosto de 2026, até as 09h00min no



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICENTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**



Rua Arlinda Lopes Dias, 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

e-mail contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 05 de agosto de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral

Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit para Academia da Saúde, destinado à estruturação e ao desenvolvimento das atividades de promoção da saúde no Distrito de Vila Rica, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS.

O fornecimento compreende equipamentos e materiais destinados à realização de atividades físicas orientadas, práticas corporais, exercícios funcionais, alongamentos, fortalecimento muscular, reabilitação física e demais ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manuais, quando aplicável, e atender integralmente às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade.

A contratação visa fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática regular de atividades físicas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento dos programas da Atenção Primária, especialmente aqueles voltados à prevenção e ao controle das doenças crônicas não transmissíveis, reabilitação funcional e melhoria da qualidade de vida da população do Distrito de Vila Rica.

O fornecimento abrangerá todos os equipamentos e materiais necessários à implantação e operacionalização das atividades da Academia da Saúde, incluindo, entre outros, faixas elásticas, mini bands, kits de extensores, steps, bolas de pilates, colchonetes, bolas de borracha, cintos para alongamento, cordas elásticas para exercícios, barras de pilates e demais acessórios previstos na planilha de quantitativos.

Os objetos desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por



especificações usuais de mercado, permitindo sua aquisição mediante o critério de julgamento de menor preço por item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Bastão de Pilates (Barra de Exercícios com Elásticos) Descrição Técnica: Barra de exercício físico (Magic Circle ou Bastão Ultimate) para condicionamento de corpo inteiro, combinando um bastão rígido (tubo de PVC ou aço revestido) com elásticos de tensão nas extremidades ou ao longo do corpo. Dimensões totais: aproximadamente 1,0 a 1,2 metros de comprimento. O bastão deve ser leve, com superfície emborrachada ou texturizada para aderência. Os elásticos integrados devem ser de látex natural, com tensão moderada, para permitir exercícios de expansão de peito, costas, braços e pernas. Unidade de Fornecimento: Unidade. (4221)	UNID	10	399,33	3.993,30
02	Bola de Pilates (Swiss Ball) - Diâmetro 65 cm Descrição Técnica: Bola de exercício (Swiss Ball) para pilates e ginástica, com diâmetro de 65 cm quando inflada. Deve ser fabricada em material vinílico de alta resistência (PVC de alta gramatura), com tecnologia anti-burst (não estoura ao ser perfurada, apenas esvazia lentamente). O material deve ser hipoalergênico e livre de ftalatos tóxicos. A superfície deve apresentar um leve relevo texturizado ou	UNID	10	131,67	1.316,70



	antideslizante. Deve ser fornecida com bomba de ar manual e bico de segurança. Resistência ao peso de até 120 kg. Unidade de Fornecimento: Unidade (acompanha bomba de ar). (4222)				
03	Bola Medicinal (Bola de Borracha) - Tamanho 12 Descrição Técnica: Bola de borracha inflável para exercícios físicos e recreativos (tamanho oficial nº 12 ou similar em circunferência, aproximadamente 58 a 60 cm). Deve ser fabricada em borracha vulcanizada de alta resistência, com costura ou moldagem uniforme, superfície levemente texturizada para melhor aderência. Deve possuir válvula de encher ar (bico) de plástico. A cor pode ser variada, desde que atóxica. Unidade de Fornecimento: Unidade (desinflada). (4223)	UNID	10	55,00	550,00
04	Cabo de Madeira para Exercícios (1,20m) Descrição Técnica: Cabo de madeira cilíndrico para exercícios de alongamento, mobilidade articular e ginástica rítmica. Comprimento total de 1,20 metros e diâmetro de 2,5 cm a 3,0 cm. Deve ser confeccionado em madeira maciça de lei (ex: pinus ou eucalipto tratado), lixada e polida, sem nós, imperfeições ou farpas que possam causar lesões. O acabamento deve ser liso, com verniz ou cera natural. A cor pode ser natural da madeira. Unidade de Fornecimento: Unidade. (4224)	UNID	10	22,00	220,00
05	Cinto de Alongamento para Pés e Pernas	UNID	10	119,33	1.193,30



	Descrição Técnica: Faixa de alongamento para os pés, confeccionada em tecido de nylon ou algodão de alta resistência, com 3 a 4 metros de comprimento. Deve possuir alças (ganchos ou laçadas) distribuídas uniformemente ao longo da faixa (espaçamento aproximado de 20 a 30 cm entre as alças). As alças devem ter comprimento suficiente para envolver o arco do pé confortavelmente. As extremidades da faixa devem ter alças acolchoadas ou reforçadas para as mãos. O material deve ser resistente ao estiramento e fácil de lavar. Unidade de Fornecimento: Unidade. (4225)				
06	Colchonete para Exercícios Físicos Descrição Técnica: Colchonete para exercícios de solo, yoga, pilates e alongamento. Dimensões de uso expandido: 180 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 1,5 cm a 2,0 cm (espessura). Confeccionado em material emborrachado de alta densidade (EVA ou similar), com superfície texturizada antiderrapante em ambos os lados. Deve ser flexível, resistente à umidade, fácil de higienizar e leve. Deve acompanhar alça de transporte (cinta ou elástico) e sistema de fixação (fecho de velcro ou botão de pressão) quando enrolado. Unidade de Fornecimento: Unidade (com alça de transporte). (4226)	UNID	10	108,67	1.086,70
07	Corda Elástica de Tensão (Tubefit) com Alças Descrição Técnica: Elástico de tensão em formato tubular para exercícios de musculação, yoga e pilates (Tubefit). Deve	UNID	10	73,00	730,00



	ser confeccionado em látex natural de alta resistência, com diâmetro tubular uniforme. Comprimento total de aproximadamente 1,0 a 1,2 metros. As extremidades devem possuir alças manuais acolchoadas, moldadas diretamente no tubo ou fixadas com mosquetões de segurança, com comprimento de alça de aproximadamente 15 cm. Deve suportar tensão de estiramento de até 300% sem romper. Unidade de Fornecimento: Unidade. (4227)				
08	Faixa Elástica de Exercício (Tipo Thera Band) Descrição Técnica: Faixa elástica de látex natural, antiderrapante, para exercícios de resistência e reabilitação. Deve apresentar resistência progressiva, com largura mínima de 12,5 cm e comprimento de 5 metros (em rolo fechado). O material deve ser atóxico, livre de látex em pó e ter acabamento com corte a laser ou bordas seladas para evitar rasgos. A resistência deve ser claramente identificada por cores padrão internacional (ex: amarelo para resistência leve). Unidade de Fornecimento: Rolo fechado de 5 metros. (4228)	UNID	10	88,33	883,30
09	Faixa Elástica de Resistência (Mini Band) Descrição Técnica: Faixa elástica em formato de anel (mini band) para exercícios de fortalecimento muscular. Deve ser confeccionada em borracha de látex natural de alta qualidade, com comprimento total de aproximadamente 60 cm e largura de 5 cm. A faixa deve apresentar superfície antiderrapante na parte interna e ser	UNID	10	24,00	240,00



	classificada em níveis de resistência (leve, média e pesada), podendo ser fornecida individualmente ou em kit com diversas resistências. Unidade de Fornecimento: Unidade (ou Kit com 3 unidades de diferentes resistências, se aplicável). (4229)				
10	Kit de Elásticos Extensores para Exercícios Físicos Descrição Técnica: Kit composto por múltiplos elásticos extensores para musculação e pilates. O kit deve conter, no mínimo: 1 (um) elástico com alças acolchoadas nas extremidades (comprimento aprox. 1,20m), 1 (um) elástico com alças de pedais para os pés e 1 (um) elástico com alça única central e duas alças nas pontas (comprimento aprox. 60cm). Os elásticos devem ser feitos de látex natural de alta resistência, com tensão máxima de 15 kg por faixa. O kit deve conter, no mínimo, 3 (três) faixas (com diferentes níveis de resistência). Unidade de Fornecimento: Kit com no mínimo 3 unidades. (4230)	UNID	10	127,67	1.276,70
11	Plataforma de Exercício (Step) Tamanho P Descrição Técnica: Plataforma de exercício físico (Step) para aulas de ginástica e pilates. Dimensões aproximadas de 60 cm (comprimento) x 28 cm (largura) x 10 cm (altura). Deve ser confeccionada em plástico injetado de alta densidade (polipropileno ou ABS), com superfície antiderrapante (texturizada) na área de pisada e bordas arredondadas. Deve possuir base antiderrapante com ventosas ou borracha adesiva na parte inferior para	UNID	10	128,00	1.280,00



	fixação no solo. A cor deve ser única ou com detalhes contrastantes. Unidade de Fornecimento: Unidade. (4231)				
--	--	--	--	--	--

O Valor estimado de referência da contratação é de **R\$ 12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais)**.

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar a Academia da Saúde do Distrito de Vila Rica, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática regular de atividades físicas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

A disponibilização do kit de equipamentos possibilitará a realização de atividades físicas orientadas, práticas corporais, exercícios de fortalecimento muscular, alongamentos, treinamento funcional, ações de reabilitação física e programas de educação em saúde, contribuindo para a prevenção e o controle das doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade e outras condições que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

A contratação visa ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades coletivas e individuais, promovendo maior eficiência na execução dos programas de promoção da saúde, melhoria da qualidade dos serviços prestados e fortalecimento das ações preventivas desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária.

Além dos benefícios à população, a disponibilização dos equipamentos proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pela condução das atividades, assegurando maior segurança, funcionalidade e qualidade na execução dos exercícios e das práticas corporais desenvolvidas junto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Estudo Técnico Preliminar concluiu pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação, demonstrando que a aquisição do Kit para Academia da Saúde constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observando os



princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos destinados à contratação observarão a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a dotação orçamentária constante do processo administrativo.

3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit para Academia da Saúde, destinado à implantação e estruturação das atividades de promoção da saúde no Distrito de Vila Rica, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de atividades físicas orientadas, práticas corporais, exercícios funcionais, alongamentos, fortalecimento muscular, reabilitação física e demais ações de promoção da saúde, incluindo, entre outros, faixas elásticas terapêuticas, mini bands, kits de extensores, steps, bolas de pilates, colchonetes, bolas de borracha, cintos para alongamento, cordas elásticas para exercícios, barras de pilates e demais acessórios constantes da planilha de quantitativos.

O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, devendo a contratada observar integralmente as condições de entrega previstas neste Termo de Referência.

Todos os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, livres de defeitos de fabricação, devidamente acondicionados, fabricados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e atendendo integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência, acompanhados da documentação fiscal, certificados de garantia, manuais de utilização, quando aplicáveis, e demais documentos necessários à sua correta utilização pela Administração Pública.

Constatada qualquer falha, defeito de fabricação, desconformidade técnica, ausência de componente obrigatório ou incompatibilidade com as especificações exigidas, a contratada deverá promover, sem qualquer ônus adicional para a Administração, a substituição do equipamento ou



material defeituoso, ou a correção da irregularidade, no prazo estabelecido pela fiscalização contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

A solução proposta busca fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde, proporcionando infraestrutura adequada para a realização de programas de atividade física e promoção da saúde no Distrito de Vila Rica, ampliando o acesso da população às práticas corporais orientadas, incentivando hábitos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis, favorecendo a reabilitação física dos usuários e promovendo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Além disso, a aquisição dos equipamentos contribuirá para a otimização dos recursos públicos, o fortalecimento das políticas de promoção da saúde e a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021):

A solução proposta reúne aspectos técnicos, jurídicos e administrativos, objetivando garantir uma contratação eficiente, econômica e transparente, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a implantação e estruturação da Academia da Saúde do Distrito de Vila Rica.

A contratação compreende a aquisição de Kit para Academia da Saúde, composto por equipamentos e materiais destinados à realização de atividades físicas orientadas, práticas corporais, exercícios funcionais, fortalecimento muscular, alongamentos, reabilitação física e demais ações de promoção da saúde, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Todos os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal contendo informações sobre marca, fabricante, modelo, procedência e demais elementos necessários à identificação dos produtos.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, segurança, ergonomia e durabilidade, bem como as normas técnicas aplicáveis. Quando houver garantia do fabricante, esta



deverá ser integralmente assegurada pela contratada, incluindo a substituição dos itens que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, avarias no transporte ou desconformidade com as especificações exigidas.

A contratação será realizada pelo critério de menor preço por item, vedada qualquer forma de subcontratação total ou parcial do objeto, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a responsabilidade técnica, a qualidade dos produtos e a rastreabilidade do fornecimento.

O fornecedor será responsável por quaisquer danos decorrentes do fornecimento dos produtos, respondendo pela substituição, às suas expensas, de qualquer equipamento entregue com defeito, danificado, incompleto ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Além disso, a empresa contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnico-operacional previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, no mínimo:

- inscrição regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente à proibição de trabalho infantil;
- apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação, quando exigido pela Administração.

A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, sendo vedada sua contratação ou permanência no contrato caso sobrevenham impedimentos legais que inviabilizem sua execução.



Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, embalagem, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e demais custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, correrão exclusivamente por conta da contratada.

Para subsidiar o julgamento das propostas e permitir a verificação da conformidade dos produtos ofertados, a licitante deverá apresentar catálogos, fichas técnicas, prospectos ou documentos equivalentes dos equipamentos que compõem o Kit para Academia da Saúde, contendo informações suficientes para comprovação do atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):

A entrega será feita de forma integral.

O prazo de entrega do objeto, será de 15 (quinze) dias e no endereço informado, nos termos da Autorização de Fornecimento expedido pela Secretaria de Saúde.

Em caso de descumprimento contratual, execução inadequada ou divergência técnica do objeto ou dos serviços, a Administração poderá aplicar as sanções previstas no contrato, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e rescisão unilateral, conforme os arts. 137 a 144 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada será integralmente responsável pela substituição, reapresentação ou correção de quaisquer itens em desconformidade com o contrato, sem ônus adicional para a Administração, e sujeita às penalidades previstas no instrumento contratual.

DO PAGAMENTO:

O pagamento devido à empresa CONTRATADA será efetuado através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pela CONTRATANTE do recebimento definitivo dos serviços prestados.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.



Como condição para início da contagem de prazo para pagamento e sua efetivação, as Notas Fiscais deverão ser acompanhadas obrigatoriamente de:

Certidões Negativas de Débito:

- a) Tributos Contribuições Federais;
- b) Tributos Contribuições Estaduais;
- c) Tributos Contribuições Municipais;
- d) Regularidade do FGTS (CRF);
- e) INSS (CND);
- f) Trabalhistas (CNDT).

6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021):

O contrato deverá ser executado de forma fiel pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante simples apostila e anotação formal no processo.

Todas as comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer por escrito, podendo-se utilizar, quando pertinente, meios eletrônicos oficiais e certificados.

A Administração poderá convocar representante da contratada sempre que houver necessidade de adoção imediata de providências relacionadas à execução contratual.

Da Fiscalização Contratual:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por agente(s) público(s) formalmente designado(s), denominados fiscais do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

5.6.2.

Compete ao fiscal:



- a) Acompanhar a execução física e financeira do objeto contratual (bens e serviços);
- b) Registrar ocorrências e irregularidades em relatório próprio;
- c) Determinar prazo para correção de falhas ou inconformidades;
- d) Notificar formalmente a contratada sobre descumprimentos;
- e) Encaminhar ao gestor do contrato os assuntos que extrapolarem sua competência;
- f) Comunicar, em tempo hábil, o término da vigência contratual para eventual prorrogação ou encerramento.

O fiscal deverá verificar a manutenção das condições de habilitação, a execução dos pagamentos, controle de garantias, pedidos de aditivos e outros documentos pertinentes.

Da Gestão Contratual:

A gestão será exercida por servidor designado, denominado gestor do contrato, que terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo de acompanhamento e fiscalização;
- b) Consolidar os registros e relatórios do fiscal em histórico unificado;
- c) Controlar o cumprimento das metas contratuais e cláusulas de desempenho;
- d) Emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da contratada;
- e) Promover, se necessário, a abertura de processo administrativo sancionador nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021;
- f) Manter atualizada toda a documentação da execução contratual;
- g) Avaliar riscos e propor medidas corretivas ou preventivas.

7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “g” da Lei 14.133/2021):

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou fatura devidamente emitida, acompanhada dos documentos exigidos neste



instrumento, após o recebimento definitivo do objeto e o respectivo atesto pelo fiscal do contrato ou pelo setor competente.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, devendo constar na documentação apresentada os seguintes dados bancários: nome do banco, agência, número da conta corrente e localidade.

A Nota Fiscal ou fatura deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) número do contrato ou instrumento equivalente;
- b) número do termo aditivo, quando houver;
- c) descrição detalhada do objeto fornecido;
- d) número da autorização de fornecimento, quando aplicável;
- e) demais informações necessárias à identificação do vínculo entre a despesa e a contratação.

As Notas Fiscais ou faturas que apresentarem incorreções, inconsistências ou ausência de documentos obrigatórios serão devolvidas à contratada para regularização. Nesse caso, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da reapresentação válida da documentação.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a Administração solicitar a comprovação da regularidade quando necessário, especialmente antes da realização do pagamento.

Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente. Independentemente de eventual indicação de percentuais em proposta, planilha ou documento equivalente, a Administração realizará as retenções na fonte conforme os percentuais estabelecidos na legislação aplicável à época do pagamento.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):

A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para contratações públicas. O pregão eletrônico



será conduzido observando-se os princípios da isonomia, competitividade, transparência e eficiência, garantindo-se ampla participação de fornecedores interessados.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, assegurando que as propostas sejam analisadas de forma objetiva e que atendam integralmente às especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal n. 14.133/2021):

Os quantitativos e valores de referência foram obtidos a partir da planilha orçamentária anexada a este Termo de Referência.

EMPRESA 01 49.648.661/0001-17	EMPRESA 02 09.413.435/0001-32	EMPRESA 03 36.239.109/0001-23	VALOR MÉDIO
R\$ 12.630,00	R\$ 11.960,00	R\$ 13.720,00	R\$ 12.770,00

Sobre os valores descritos nos itens anteriores incidirão todos os encargos tributários e previdenciários aplicáveis à prestação de serviços. Os contratados somente farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, nos termos do contrato de prestação de serviços.

O Valor estimado de referência da contratação é de **R\$ 12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais)**.

10. Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal n. 14.133/2021).

10.122.0012.2035		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS
3.3.90.30	247	Material de Consumo
4.4.90.52	253	Equipamentos e Material Permanente



1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vicentina, MS, 24 de julho de 2026.

Marcelo Macário da Silva
Chefe do Setor de Regulação em Saúde

Ciente e de acordo: _____

Ludelça Dorneles dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

OBJETO:

Constitui objeto da presente demanda a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para a aquisição de kit para Academia da Saúde, destinado à implantação e estruturação das atividades de promoção da saúde no Distrito de Vila Rica, visando fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde por meio da realização de atividades físicas orientadas, práticas corporais, ações de prevenção de doenças, reabilitação, promoção da qualidade de vida e incentivo à adoção de hábitos saudáveis pela população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bastão de Pilates (Barra de Exercícios com Elásticos) Descrição Técnica: Barra de exercício físico (Magic Circle ou Bastão Ultimate) para condicionamento de corpo inteiro, combinando um bastão rígido (tubo de PVC ou aço revestido) com elásticos de tensão nas extremidades ou ao longo do corpo. Dimensões totais: aproximadamente 1,0 a 1,2 metros de comprimento. O bastão deve ser leve,	un	10		



	com superfície emborrachada ou texturizada para aderência. Os elásticos integrados devem ser de látex natural, com tensão moderada, para permitir exercícios de expansão de peito, costas, braços e pernas.				
02	Bola de Pilates (Swiss Ball) - Diâmetro 65 cm Descrição Técnica: Bola de exercício (Swiss Ball) para pilates e ginástica, com diâmetro de 65 cm quando inflada. Deve ser fabricada em material vinílico de alta resistência (PVC de alta gramatura), com tecnologia anti-burst (não estoura ao ser perfurada, apenas esvazia lentamente). O material deve ser hipoalergênico e livre de ftalatos tóxicos. A superfície deve apresentar um leve relevo texturizado ou antideslizante. Deve ser fornecida com bomba de ar manual e bico de segurança. Resistência ao peso de até 120 kg.	un	10		
03	Bola Medicinal (Bola de Borracha) - Tamanho 12 Descrição Técnica: Bola de borracha inflável para exercícios físicos e recreativos (tamanho oficial nº 12 ou similar em circunferência, aproximadamente 58 a 60 cm). Deve ser	un	10		



	fabricada em borracha vulcanizada de alta resistência, com costura ou moldagem uniforme, superfície levemente texturizada para melhor aderência. Deve possuir válvula de encher ar (bico) de plástico. A cor pode ser variada, desde que atóxica.				
04	Cabo de Madeira para Exercícios (1,20m) Descrição Técnica: Cabo de madeira cilíndrico para exercícios de alongamento, mobilidade articular e ginástica rítmica. Comprimento total de 1,20 metros e diâmetro de 2,5 cm a 3,0 cm. Deve ser confeccionado em madeira maciça de lei (ex: pinus ou eucalipto tratado), lixada e polida, sem nós, imperfeições ou farpas que possam causar lesões. O acabamento deve ser liso, com verniz ou cera natural. A cor pode ser natural da madeira.	un	10		
05	Cinto de Alongamento para Pés e Pernas Descrição Técnica: Faixa de alongamento para os pés, confeccionada em tecido de nylon ou algodão de alta resistência, com 3 a 4 metros de comprimento. Deve possuir alças	un	10		



	(ganchos ou laçadas) distribuídas uniformemente ao longo da faixa (espaçamento aproximado de 20 a 30 cm entre as alças). As alças devem ter comprimento suficiente para envolver o arco do pé confortavelmente. As extremidades da faixa devem ter alças acolchoadas ou reforçadas para as mãos. O material deve ser resistente ao estiramento e fácil de lavar.				
06	Colchonete para Exercícios Físicos Descrição Técnica: Colchonete para exercícios de solo, yoga, pilates e alongamento. Dimensões de uso expandido: 180 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 1,5 cm a 2,0 cm (espessura). Confeccionado em material emborrachado de alta densidade (EVA ou similar), com superfície texturizada antiderrapante em ambos os lados. Deve ser flexível, resistente à umidade, fácil de higienizar e leve. Deve acompanhar alça de transporte (cinta ou elástico) e sistema de fixação (fecho de velcro ou botão de pressão) quando enrolado.	un	10		
07	Corda Elástica de Tensão (Tubefit) com Alças Descrição Técnica: Elástico de tensão em formato tubular para exercícios de	un	10		



	musculação, yoga e pilates (Tubefit). Deve ser confeccionado em látex natural de alta resistência, com diâmetro tubular uniforme. Comprimento total de aproximadamente 1,0 a 1,2 metros. As extremidades devem possuir alças manuais acolchoadas, moldadas diretamente no tubo ou fixadas com mosquetões de segurança, com comprimento de alça de aproximadamente 15 cm. Deve suportar tensão de estiramento de até 300% sem romper.				
08	Faixa Elástica de Exercício (Tipo Thera Band) Descrição Técnica: Faixa elástica de látex natural, antiderrapante, para exercícios de resistência e reabilitação. Deve apresentar resistência progressiva, com largura mínima de 12,5 cm e comprimento de 5 metros (em rolo fechado). O material deve ser atóxico, livre de látex em pó e ter acabamento com corte a laser ou bordas seladas para evitar rasgos. A resistência deve ser claramente identificada por cores padrão internacional (ex: amarelo para resistência leve).	un	10		
09	Faixa Elástica de Resistência (Mini Band)	un	10		



	Descrição Técnica: Faixa elástica em formato de anel (mini band) para exercícios de fortalecimento muscular. Deve ser confeccionada em borracha de látex natural de alta qualidade, com comprimento total de aproximadamente 60 cm e largura de 5 cm. A faixa deve apresentar superfície antiderrapante na parte interna e ser classificada em níveis de resistência (leve, média e pesada), podendo ser fornecida individualmente ou em kit com diversas resistências.				
10	Kit de Elásticos Extensores para Exercícios Físicos Descrição Técnica: Kit composto por múltiplos elásticos extensores para musculação e pilates. O kit deve conter, no mínimo: 1 (um) elástico com alças acolchoadas nas extremidades (comprimento aprox. 1,20m), 1 (um) elástico com alças de pedais para os pés e 1 (um) elástico com alça única central e duas alças nas pontas (comprimento aprox. 60cm). Os elásticos devem ser feitos de látex natural de alta resistência, com tensão máxima de 15 kg por faixa. O kit deve conter, no mínimo, 3 (três) faixas (com diferentes níveis de resistência).	un	10		
11	Plataforma de Exercício (Step)	un	10		



	Tamanho P Descrição Técnica: Plataforma de exercício físico (Step) para aulas de ginástica e pilates. Dimensões aproximadas de 60 cm (comprimento) x 28 cm (largura) x 10 cm (altura). Deve ser confeccionada em plástico injetado de alta densidade (polipropileno ou ABS), com superfície antiderrapante (texturizada) na área de pisada e bordas arredondadas. Deve possuir base antiderrapante com ventosas ou borracha adesiva na parte inferior para fixação no solo. A cor deve ser única ou com detalhes contrastantes.				
--	--	--	--	--	--

Validade de proposta 60 dias.

(Assinatura do responsável e Carimbo da empresa)

DATA/LOCAL